



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00300301/16

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, Órgão Centro do Poder Executivo do Município, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.149.109/0001-09, sediada na Avenida Moura Carvalho, nº. 1255, Tatajuba, Capitão Poço / Pará, CEP: 68.650-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL** a ilustre senhora **ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA**, Brasileira, RG nº. 4135573-SSP/PA e CPF nº. 779.139.062-00, residente e domiciliada na Rua Rogerio Coutinho, nº. 302, Centro, CEP: 68.650-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local, abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações inseridas pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e no Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, com modificações introduzidas pelos Decretos 3.693, de 20 de Dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de Abril de 2001, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por Item**, com **Cota principal (de ampla participação) e Cota Reservada (de até 25%) - à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, objetivando aquisição de materiais de expediente ,didático e esportivo, para suprir as necessidades de diversas secretarias municipais, fundos e programas, durante o exercício de 2016.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo **PREGOEIRO** auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo;

1.3. O PREGÃO será realizado dia **01 de Junho de 2016**, com início às **09:00 horas**, no Departamento de Licitação, situado na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, na Avenida Moura Carvalho, nº. 1255, Centro, Capitão Poço / Pará, CEP: 68.650-000, quando deverão ser apresentados no início os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e declaração de elaboração independente de proposta e os envelopes concernentes a proposta de preço e documentos de habilitação.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,DIDÁTICO E ESPORTIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PROGRAMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.



3. TIPO DO PREGÃO

3.1. Este Pregão é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste pregão:

4.1.1. Os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;

4.1.2. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante do **anexo VII** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores;

4.1.3. A declaração em questão deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

4.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;

4.3. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação:

4.3.1. Empresa em consórcio, sob qualquer forma;

4.3.2. Empresa que tiver contrato rescindido por inadimplência em fase de execução e/ou suspensão de licitar, com qualquer órgão, de qualquer esfera Governamental;

4.3.3. Empresa sob falência ou recuperação judicial;

4.3.4. Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação;

4.3.5. Servidor ou dirigente do órgão contratante, ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO** ou qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual e Municipal.

5. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

5.1. O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Recepção do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, situado na Av. Moura Carvalho, nº. 1255, Centro, Capitão Poço/ Pará, no horário das 08:00 às 12:00 horas, e poderá ser retirado, no mesmo local. No ato do recebimento do Edital deverão os



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



interessados verificar o conteúdo do Edital, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões;

5.2. O AVISO DE EDITAL será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará, Jornal de Grande Circulação Estadual e no Flanelógrafo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**.

6. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

6.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas;

6.2. Informações e esclarecimentos adicionais sobre o Termo de Referência poderão ser obtidos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado acima.

6.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal;

6.4. Os esclarecimentos escritos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando integrar os autos do pregão, dando-se ciência às demais licitantes.

7. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas;

7.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Os documentos do credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes;

8.2. O recebimento dos documentos do credenciamento terá início na abertura do certame, no dia 01 de Junho de 2016, devendo serem observadas pelos licitantes, as seguintes condições e exigências:

8.2.1. A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;

8.2.2. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

8.2.3. É indispensável a presença do licitante ou seu representante legal;

8.3. DOCUMENTOS CREDENCIAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



- a) Requerimento de empresário (em caso de Firma Individual);
- b) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Cédula de Identidade do proprietário e dos respectivos sócios se houver;
- d) Termo de credenciamento (conforme modelo **Anexo II**), outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, com assinatura reconhecida em cartório;
- e) Instrumento público ou particular de procuração, com poderes e firma reconhecida em cartório, para que a pessoa física credenciada quando esta não for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, assim como, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos relativos a este pregão;
- f) Cédula de Identidade do representante credenciado através de instrumento público ou particular de procuração.

8.4. DAS DECLARAÇÕES

8.4.1. Recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (modelo **anexo III**) será levada a efeito juntamente com a fase de credenciamento;

8.4.2. As declarações acima **NÃO DEVEM** integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em documentos a serem fornecidos separadamente; fica facultada a utilização dos modelos constantes no **anexo III** e **anexo VIII** deste Edital;

8.4.3. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente nas demais fases deste Pregão e sua presença restrita a caráter de expectador, ficando sob a guarda do Departamento de Licitação os envelopes lacrados para composição do Processo Administrativo.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Os envelopes, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N°. 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°. 02)** deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N°. 01- PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016

Objeto: de materiais de expediente ,didático e esportivo, para suprir as necessidades de diversas secretarias municipais, fundos e programas, durante o exercício de 2016.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



(Razão social da empresa licitante).
(CNPJ da empresa licitante).
(Endereço, telefone e endereço eletrônico da empresa licitante).

ENVELOPE N°. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016

Objeto: de materiais de expediente ,didático e esportivo, para suprir as necessidades de diversas secretarias municipais, fundos e programas, durante o exercício de 2016.

(Razão social da empresa licitante).
(CNPJ da empresa licitante).
(Endereço, telefone e endereço eletrônico da empresa licitante).

b) Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador.

c) Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°. 02)** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, com no mínimo (vinte e quatro) horas, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

d) Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

10. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A proposta de preços deverá apresentar o número deste **PREGÃO PRESENCIAL** e:

a) Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, dados bancários, telefone e e-mail para contato;

b) Descrição detalhada do objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL**, em conformidade com as especificações contidas no **anexo I**, de forma precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado do Subitem;

c) Prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do Envelope de Proposta de Preços;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



d) Preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irredutível, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

e) Indicação da **MARCA** dos produtos ofertados e demais especificações que possibilitem evidenciar com absoluta clareza, o produto ofertado;

f) Conter assinatura do responsável legal na última folha e rubrica nas demais;

g) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc., exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico - financeiro previsto na legislação incidental.

10.2. PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade de recurso, em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da respectiva nota fiscal;

10.3. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do **PREGÃO PRESENCIAL**, não sendo admitido, todavia cotação inferior à quantidade prevista no item;

10.4. Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n.147/2014), a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Assim definidos:

a) Cota Principal - correspondente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) **das quantidades totais do objeto**, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

b) Cota Reservada - correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) **das quantidades totais do objeto**, destinado à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

10.5. Para a Cota Principal no caso de empate, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 2006, será garantido o estabelecido nos subitens 16.1 a 16.5 neste edital.

10.6. Não havendo vencedor para a Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Principal, observado o disposto nos subitens 16.6 e 16.6.1 previstas neste edital.

11. CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação para este **PREGÃO PRESENCIAL** são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) cédula de identidade do proprietário e dos respectivos sócios se houver.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme portaria RE RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, com vigência a partir de 03/11/2014, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, vigente na data de abertura desta licitação;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) da Licitante, perante a Justiça do Trabalho;
- h) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura do respectivo ano;

11.2. Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no **anexo IV** e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º, Art. 32, da Lei Federal nº. 8.666/93;

11.3. Declaração, sob penas da Lei, que não contém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **anexo V**, assinada por representante (s) legal (is) da empresa;

11.4. Declaração da proponente, de que dispõe ou disporá de estrutura e condições para fornecer os itens licitados, consoante ao modelo compreendido no **anexo VI**;

11.5. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente edital e seus anexos;

11.6. As **Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI**, que atender ao Item 11.1 deste Edital e possuir restrição em qualquer dos documentos concernentes a regularidade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa do licitante;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, devidamente, registrado na Junta Comercial, com selo da DHP do contador que assinou o balanço. Para fins deste Edital, os valores constantes no balanço patrimonial poderão ser corrigidos por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documentação que o altere, devidamente registrada e arquivada na junta comercial;

c) A real situação financeira do proponente será verificada com base nos Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência e Endividamento, demonstrada por memória de cálculo, através da apresentação dos cálculos abaixo, por profissional competente:

- **Índice de Liquidez Geral (ILG)** não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq 1,0$$

- **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1,0$$

- **Índice de Endividamento Geral (IE)** não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido pela fórmula:

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \leq 0,50$$

Onde:

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



PC - Passivo Circulante

ELP - Exigível a Longo Prazo

AT - Ativo Total

d) O **Balanco** deverá conter as assinaturas do(s) representante(s) legal(is) e do contador responsável da Proponente, devidamente registrados na Junta Comercial;

e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de encerramento do exercício, ou criadas no exercício em curso, deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ficando isenta da comprovação do subitem c, III - Qualificação Econômica Financeira;

f) Para sociedade anônima, cópia autenticada da publicação do balanço patrimonial em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do licitante;

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.7. Além dos documentos de habilitação a licitante deverá apresentar no mesmo envelope, sob pena de desclassificação imediata, os seguintes documentos:

a) Apresentar declaração própria do licitante, que possui estrutura e condições para fornecer o objeto licitado, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos;

b) Apresentação no mínimo 02(dois) **ATESTADOS DE FORNECIMENTO ANTERIOR**, de produtos compatíveis com os que estão sendo propostos, em características, quantidades e prazos fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, vedado a apresentação de atestado genérico; acompanhado de notas fiscais.

f) Carta de adimplência expedida pela Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria Municipal de Finanças.

11.8. Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes de proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do Pregoeiro.

13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

13.1. O pregoeiro examinará as propostas de preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste edital;

13.2. Definidas as propostas de preços que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o pregoeiro



elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por item**.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

14.1. Será desclassificada a proposta de preços que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiários ou a fundo perdido, ou ainda, vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar subitens com preço manifestadamente inexequível;
- e) Apresentar subitens com preço simbólico ou de valor zero.
- f) apresentar produto cujas características não estejam de acordo com os parâmetros de qualidades exigidos e especificados pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no Edital e seus anexos.

15. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

15.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) àquela de menor preço;

15.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no Subitem 15.1, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no Subitem 15.1;

15.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, nas seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no Subitem 15.1, ou;
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.4. Nas hipóteses da ocorrência das previsões relacionadas no Subitem anterior, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



15.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

16.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas- ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI**. (Caput do art. 44 da lei nº.123/2006).

16.1.1. Na modalidade pregão, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **ME, EPP e MEI**, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº. 123/2006).

16.2. Ocorrendo o empate a que se refere o Subitem anterior, será procedido de acordo com o artigo 45 (caput e incisos) da Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a seguir:

a) A **Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI** mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo contratação da **ME, EPP e MEI**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do Subitem 16.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME, EPP e MEI** que se encontrem na situação descrita no Subitem 16.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no Item 16.2 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

16.4. O disposto no Subitem 16.2. e seus subitens somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por **Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI**;

16.5. A **ME, EPP e MEI** mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

16.6. Para Cota Reservada, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como **ME, EPP e MEI**, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal, desde que:

16.6.1. Não reste empresa enquadrada como **ME, EPP e MEI**;

16.6.2. Que a empresa melhor classificada para a Cota Principal, tenha registrado proposta para a Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para a referida cota;



16.6.3. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes;

17.2. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais livres, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal;

17.3. A desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando a sua última proposta registrada para a classificação final;

17.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes;

17.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação;

17.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

17.7. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido o melhor preço;

17.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

17.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor;

17.10. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e de todos os meios possíveis para a correspondente verificação;

17.11. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar;

17.12. A não apresentação dos elementos referidos no Subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



para justificar a proposta escrita de menor preço o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do Subitem 17.11, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais;

17.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão;

17.14. Para efeito do saneamento a que se refere o Subitem 17.13, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico da licitante, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis;

17.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora;

17.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao preço constante na proposta, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos Subitens antecedentes;

17.17. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará a condições de habilitação da proponente atenda tais requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando - se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos;

18.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se inclusive, o registro de em ata da síntese das suas razões, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência;

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente;

18.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão;

18.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no Subitem 5.1 deste Edital;

18.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



19. ADJUDICAÇÃO

19.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, à licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

19.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

19.3. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

20. HOMOLOGAÇÃO

20.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão;

20.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para a assinatura do contrato, respeitada a validade de sua proposta.

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

21.1. O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará, Jornal de Grande Circulação Estadual e no Flanelógrafo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**.

22. DO CONTRATO

22.1. Homologada a licitação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**, convocará no prazo até 05 (cinco) dias úteis, o (s) licitante(s) considerados vencedores dos respectivos itens que integram o objeto deste Pregão Presencial para assinatura de Contrato Administrativo, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93;

22.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº. 8.666/93.

23. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS DESTE OBJETO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



23.1. A entrega do objeto licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, no local indicado pela Prefeitura Municipal, sob a supervisão de servidor autorizado para tal ato, devendo ocorrer imediatamente após o recebimento da ordem de compra, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas pelo Órgão requisitante, mediante autorização contida na respectiva ordem de compra.

23.2. As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública.

23.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste Pregão, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

24. FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

24.2. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade de recurso, em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da respectiva nota fiscal, contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

24.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;

24.4. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria da RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014;

24.5. A regularidade fiscal da empresa contratada será verificada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;

24.6. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada;

24.7 - Havendo erro no documento de cobrança. A mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta Prefeitura.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



25.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no Art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02;

25.2. A aplicação da penalidade capitulada no Subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666/93;

25.3. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a não entrega do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções previstas no Edital;

b) Impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO** pelo período de até 05 (cinco) anos, observada a ampla defesa e o contraditório.

25.4. Independente da aplicação das penalidades retro indicadas à proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

26. DA FONTE DOS RECURSOS

26.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 1201.041220037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1301.041220037.2.011 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1901.154520037.2.085 Manutenção da Secretária de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1603.123650450.2.068 Manutenção do Programa Saberes da Terra, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1603.123610401.2.063 Manutenção de Outros Programas do FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1602.123610401.2.055 Manut. do Programa Apoio ao Magistério (40%), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1603.123610401.2.064 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1603.123610401.2.062 Manutenção do PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1601.123610037.2.049 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430189.2.017 Manutenção do PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430189.2.018 Manutenção do PROJOVEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082440137.2.025 Manutenção de Unidades de Atendimento a Carentes - Abrigo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082440131.2.022 Manutenção do Programa de Atenção Integr al a Família - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430137.2.015



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082440037.2.019 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430131.2.014 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430156.2.016 Manutenção do Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082440083.2.021 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1501.103010171.2.030 Manutenção do PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1501.103010202.2.039 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1501.103050215.2.048 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1501.103010037.2.028 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

27. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

27.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais designados pela Prefeitura Municipal, sob a supervisão de servidor autorizado para tal ato, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas pelo Órgão requisitante;

27.2. As despesas com impostos, taxas, transporte, fretes, seguros, carga e descarga, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente;

27.3. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

27.4. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

27.5. Obedecer a todos os dispositivos constantes no edital e seus anexos;

27.6. Cumprir o disposto nas cláusulas contratuais;

27.7. Demais obrigações em conformidade com determina a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

28. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

28.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

28.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



28.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;

28.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

28.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas contratuais.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Na contagem de prazos estabelecidos neste Pregão Presencial excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade;

29.2. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidente, e nos princípios gerais de direito;

29.3. Será competente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para soluções de questões oriundas deste pregão;

29.4. Fica facultado a Comissão de Licitação em caso de dúvida sobre a estrutura da empresa licitante, a visita da administração a empresa, para dirimir qualquer dúvida sobre a capacidade da mesma;

29.5. A Comissão de Licitação declarará inexequível os lances que estejam inferiores a 70 % do valor estimado na planilha de preços médio;

29.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que as Licitantes que comprovem sua exequibilidade, em relação aos preços ofertados, por meio de Notas Fiscais de entrada ou saída.

30 ANEXOS

30.1. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) **ANEXO I** - Termo de Referência (Planilha de Itens);
- c) **ANEXO II** - Modelo para Termo de Credenciamento;
- d) **ANEXO III** - Modelo de Declaração de Habilitação;
- e) **ANEXO IV** - Modelo de Declaração de Inidoneidade;
- f) **ANEXO V** - Modelo Declaração que não emprega menor;
- g) **ANEXO VI** - Modelo de Declaração com base no disposto na Lei Complementar nº.123/2006 e alterações posteriores;
- h) **ANEXO VII** - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Estrutura e Condições para Fornecer os Itens Licitados;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



- i) **ANEXO VIII** - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- j) **ANEXO IX** - Minuta de Contrato.

**Capitão Poço/Pará, 19 de Junho de
2016.**

OZIAS FREITAS BARROSO
PREGOEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de materiais de expediente ,didático e esportivo, para suprir as necessidades de diversas secretarias municipais, fundos e programas, durante o exercício de 2016.

2. JUSTIFICATIVA

A presente A aquisição de materiais expediente ,didático e esportivo, destinam-se para ressuprimento de estoque e posterior atendimento às secretarias, escolas municipais ,fundos e programas da assistência social , a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho nas atividades rotineiras do Município.

objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2003, publicado no D.O. de 18 de julho de 2003, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente na Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

3.1. As especificações constam no Apêndice I deste Termo.

3.2. A entrega dos produtos será realizada conforme solicitado pelo Departamento de almoxarifado, a qual será através do envio da Ordem de Fornecimento, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado no Depósito Central do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Av. Moura Carvalho, 1255, bairro: Tatajuba, CEP: 68650-000, Capitão Poço/PA.

3.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Nome do fabricante;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - As proponentes deverão apresentar atestado (s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - As Secretarias Municipais, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados)

5.3 - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do responsável do almoxarifado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS - LOCAL PERIODICIDADE

6.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado das Secretarias, conforme relação de endereço Anexo II.

6.2. Cada Secretaria Municipal fornecerá a requisição assinada por servidor responsável do setor de Compras.

6.3. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo os requisitos deste edital:

6.4. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município de Capitão Poço, localizado na Av. Moura Carvalho, 1255, Bairro: Tatajuba, CEP: 68650-000, Capitão Poço /PA, em dias úteis, previamente informados pelo Departamento de almoxarifado, no horário das 8h00 as 13h00.

7.2. A equipe do almoxarifado central será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informará ao Fiscal do contrato eventuais inconsistências.

7.3. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

7.4. Todos os produtos deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos medicamentos.

7.5. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



local de entrega.

7.6 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.7 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7.8 - Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

8.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

8.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;

8.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

8.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações e esclarecimentos adicionais sobre o presente Termo poderão ser obtidos no Departamento de almoxarifado, no endereço Av.Moura Carvalho, 1255, Bairro: Tatajuba, CEP: 68650-000, Capitão Poço/PA, em dias úteis, das 08h00 às 13h00 .

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2003, publicado no D.O. de 18 de julho de 2003, no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente na Lei nº. 8666/93 e suas alterações

11. SANÇÕES

Conforme previstas nas Leis 8.666/93 e alterações posteriores.



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
012265	ALMOFADA P / CARIMBO, C/ TINTA PERMANENTE AZUL, Nº 3 <i>Características do Produto Almofoada para carimbo com a tampa plástica n.3 Cor Azul Dimensões Medida 6,7 x 11,0 cm.</i>	288,0000	UNIDADE		
028563	ALMOFADA P/ CARIMBO, C/ TINTA PERMANENTE AZUL,Nº3(ME-EPP) <i>Características do Produto Almofoada para carimbo com a tampa plástica n.3 Cor AZUL Dimensões Medida 6,7 x 11,0 cm.</i>	103,0000	UNIDADE		
012264	ALMOFADA P/ CARIMBO, C/ TINTA PERMANENTE PRETA, Nº 3 <i>Características do Produto Almofoada para carimbo com a tampa plástica n.3 Cor PRETA Dimensões Medida 6,7 x 11,0 cm.</i>	248,0000	UNIDADE		
028564	ALMOFADA P/ CARIMBO, C/ TINTA PERMANENTE PRETA, Nº 3(ME-EPP) <i>Características do Produto Almofoada para carimbo com a tampa plástica n.3 Cor PRETA Dimensões Medida 6,7 x 11,0 cm.</i>	103,0000	UNIDADE		
012272	CLIPS Nº 8/0, CX. C/ 50 UNID. <i>Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço. Embalagem 50 unidades</i>	870,0000	CAIXA		
028565	CLIPS Nº8/0, CX.C/50 UND.(ME-EPP) <i>Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço. Embalagem 50 unidades</i>	45,0000	CAIXA		
012263	ENVELOPE TIPO SACO, AMARELO, S/ TIMBRE, OFICIO <i>Envelope oficio Confecionado no papel 120g, no tamanho 114x229. Ideal para curriculum e documentos.</i>	1.890,0000	UNIDADE		
028566	ENVELOPE TIPO SACO,AMARELO,S/TIMBRE,OFIC IO(ME-EPP) <i>Envelope oficio Confecionado no papel 120g, no tamanho 114x229. Ideal para curriculum e documentos.</i>	450,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
012278	ENVELOPE TIPO SACO, AMARELO, S/ TIMBRE, A4 <i>Envelope A4 Confeccionado no papel 120g, no tamanho 26x36. Ideal para curriculum e documentos.</i>	2.700,0000	UNIDADE		
028567	ENVELOPE TIPO SACO, AMARELO,S/TIMBRE,A4(ME-EPP) <i>Envelope ofício Confeccionado no papel 120g, no tamanho 114x229. Ideal para curriculum e documentos.</i>	450,0000	UNIDADE		
012287	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, COM 1000	1.550,0000	CAIXA		
028568	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6, COM 1000(ME-EPP)	494,0000	CAIXA		
004851	LAPIS Nº2 CX. C/144 UNID. <i>Nº02 FORMATO CILINDRO CORPO REVESTIDO EM MADEIRA E GRAVADO O NOME DO FABRICANTE, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CX C/ 144</i>	1.917,0000	CAIXA		
028569	LAPIS Nº2 CX.C/144 UND(ME-EPP) <i>Nº02 FORMATO CILINDRO CORPO REVESTIDO EM MADEIRA E GRAVADO O NOME DO FABRICANTE, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CX C/ 144</i>	18,0000	CAIXA		
004863	PAPEL A4 500FL CX/10 <i>Acompanha 500 folhas no formato A-4 21,0 x 29,7.</i>	1.670,0000	CAIXA		
028571	PAPEL A4 500FL CX/10(ME-EPP) <i>Acompanha 500 folhas no formato A-4 21,0 x 29,7.</i>	385,0000	CAIXA		
004855	LIVRO ATA 100FLS PCT/5 <i>Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr</i>	307,0000	PACOTE		
028572	LIVRO ATA 100FLS PCT/5(ME-EPP) <i>Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr</i>	88,0000	PACOTE		
003131	LIVRO DE PONTO <i>Características Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa em papelão 0,705, na cor verde.</i>	675,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 3

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028573	LIVRO DE PONTO(ME-EPP) <i>Características Livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa em papelao 0,705, na cor verde.</i>	190,0000	UNIDADE		
012250	CORRETIVO LÍQUIDO CX. C/06 UND. <i>Corretivo Líquido, À Base De Água, Não Tóxico, Para Correções De Esferografia, Datilogra</i>	339,0000	CAIXA		
028574	CORRETIVO LÍQUIDO CX. C/06 UND.(ME-EPP) <i>Corretivo Líquido, À Base De Água, Não Tóxico, Para Correções De Esferografia, Datilogra</i>	124,0000	CAIXA		
006720	CLIPS 2/0 C/100-CX <i>CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UN</i>	915,0000	CAIXA		
028575	CLIPS 2/0 C/100-CX(ME-EPP) <i>CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UN</i>	260,0000	CAIXA		
007580	CLIPS 6/0 C/25UN <i>Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço.</i>	1.000,0000	CAIXA		
028576	CLIPS 6/0 C/25UN(ME-EPP) <i>Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Produzido em arame de aço.</i>	85,0000	CAIXA		
018647	CLIPS Nº3/0 CX/100 <i>Clips Galvanizados Clips N.3/0. Contém 100 unidades.</i>	795,0000	CAIXA		
028577	CLIPS Nº3/0 CX/100(ME-EPP) <i>Clips N.3/0. Contém 100 unidades.</i>	450,0000	CAIXA		
011150	ESTILETE ESTREITO CX C/12 <i>Características do Produto Lâmina em aço carbono Dimensões 80x9x0,4mm</i>	190,0000	CAIXA		
028578	ESTILETE ESTREITO CX C/12(ME-EPP) <i>Características do Produto Lâmina em aço carbono Dimensões 80x9x0,4mm</i>	136,0000	CAIXA		
028579	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45 MM	361,0000	PACOTE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 4

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028580	PACOTE COM 4 UNIDADES FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45 MM(ME-EPP)	128,0000	PACOTE		
018673	PACOTE COM 4 UNIDADES. FITA DUPLA FACE PAPEL 12x30 PT 06 UN <i>Características do Produto Alto poder de adesão Dispensa o uso de pregos, sua aplicação é fácil e rápida Não faz sujeira na hora de aplicar. Dimensões 12mm x 30 m</i>	66,0000	PACOTE		
028581	FITA DUPLA FACE PAPEL 12x30 PT 06 UN(ME-EPP) <i>Características do Produto Alto poder de adesão Dispensa o uso de pregos, sua aplicação é fácil e rápida Não faz sujeira na hora de aplicar. Dimensões 12mm x 30 m</i>	17,0000	PACOTE		
009357	PAPEL CARBONO DUPLA FACE <i>Descrição Característica do Produto: Formato a4 (21 x 29,7 cm) Papel carbono azul: capacidade para 10 vias Para escrita manual Embalagem com 100 folhas</i>	133,0000	CAIXA		
028582	PAPEL CARBONO DUPLA FACE(ME-EPP) <i>Descrição Característica do Produto: Formato a4 (21 x 29,7 cm) Papel carbono azul: capacidade para 10 vias Para escrita manual Embalagem com 100 folhas</i>	17,0000	CAIXA		
014288	PASTA AZ LOMBO LARGO <i>Descrição técnica: Medidas: 31,5 x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Com 2 argolas. Protetor metálico prensado. Composição: cartão, POKF e metal. Lombo: 7,3. Etiqueta com impressão dos dois lados. Fechamento: macho e fêmea. Unidade.</i>	930,0000	UNIDADE		
028583	PASTA AZ LOMBO LARGO(ME-EPP) <i>Descrição técnica: Medidas: 31,5 x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Com 2 argolas. Protetor metálico prensado. Composição: cartão, POKF e metal. Lombo: 7,3. Etiqueta com impressão dos dois lados. Fechamento: macho e fêmea. Unidade.</i>	325,0000	UNIDADE		
010527	ARQUIVO POLIONDA PCT. C/10 ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO AZUL 350X 130X 245MM POLIONDA	410,0000	PACOTE		
028584	ARQUIVO POLIONDA PCT. C/10(ME-EPP) ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO AZUL 350X 130X 245MM POLIONDA	160,0000	PACOTE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 5

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
018686	TINTA PARA CARIMBO 42ML CX C/12 TINTA para carimbo TC Para todos os tipos de almofadas Tinta à base de água 42ml Caixa com 12 unidades Cor: preta.	147,0000	CAIXA		
028585	TINTA PARA CARIMBO 42ML CX C/12(ME-EPP) TINTA para carimbo TC Para todos os tipos de almofadas Tinta à base de água 42ml Caixa com 12 unidades Cor: preta.	56,0000	CAIXA		
018687	TINTA PARA CARIMBO 42ML CX/12 TINTA para carimbo TC Para todos os tipos de almofadas Tinta à base de água 42ml Caixa com 12 unidades Cor: AZUL.	147,0000	CAIXA		
028586	TINTA PARA CARIMBO 42ML CX/12(ME-EPP) TINTA para carimbo TC Para todos os tipos de almofadas Tinta à base de água 42ml Caixa com 12 unidades Cor: AZUL	56,0000	CAIXA		
012353	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA, COR AZUL, CX. C/ 50 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	1.386,0000	CAIXA		
028587	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA, COR AZUL, CX. C/ 50(ME-EPP) CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	321,0000	CAIXA		
012354	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. FINA, COR PRETA, CX. C/ 50 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	1.462,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 6

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028588	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR PRETA, CX. C/ 50(ME-EPP) CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	18,0000	CAIXA		
012355	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR VERMELHA, CX. C/ 50 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	396,0000	CAIXA		
028589	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR VERMELHA, CX. C/ 50(ME-EPP) CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	18,0000	CAIXA		
010557	TESOURA 7" Características do Produto Lâmina em aço inox 7. Cabo em polipropileno. Dimensões C:275mm x L:100mm Tamanho:18mm	1.360,0000	UNIDADE		
028590	TESOURA 7"(ME-EPP) Características do Produto Lâmina em aço inox 7. Cabo em polipropileno. Dimensões C:275mm x L:100mm Tamanho:18mm	185,0000	UNIDADE		
018650	COLA BRANCA LIQUIDA 40G CX C/12UN Descrição do Produto: Informações: Cola líquida branca 40 gramas . Dados Técnicos: Tipo: Líquida/ Branca Peso: 40g	1.205,0000	CAIXA		
028591	COLA BRANCA LIQUIDA 40G CX C/12UN(ME-EPP) Informações: Cola líquida branca 40 gramas . Dados Técnicos: Tipo: Líquida/ Branca Peso: 40g	352,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 7

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
018668	PASTA C/ ELASTICO POLIP. 245x335x40 TRANSP.PT 1 UN <i>Características do Produto Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável Pasta aba elástico ofício simples Especificações Espessura 0,50mm Textura: Super Line Cor:Transp Dimensões 245 largura x 335 altura mm</i>	1.094,0000	UNIDADE		
028592	PASTA C/ ELASTICO POLIP. 245x335x40 TRANSP.PT 1 UN(ME-EPP) <i>Características do Produto Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável Pasta aba elástico ofício simples Especificações Espessura 0,50mm Textura: Super Line Cor:Transp Dimensões 245 largura x 335 altura mm</i>	276,0000	UNIDADE		
009507	PASTA DE PAPELÃO C/ ESLASTICO C/20	82,0000	PACOTE		
028593	PASTA DE PAPELÃO C/ ESLASTICO C/20(ME-EPP)	41,0000	PACOTE		
018674	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUIROS P/60FLS <i>Características do Produto Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 60/70 folhas de 75g/m2. Diâmetro do furo: até 5,5mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico Base plástica protetora para esvaziar o confete</i>	660,0000	UNIDADE		
028594	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUIROS P/60FLS(ME-EPP) <i>Características do Produto Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 60/70 folhas de 75g/m2. Diâmetro do furo: até 5,5mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador plástico Base plástica protetora para esvaziar o confete</i>	197,0000	UNIDADE		
018660	MARCA TEXTO CX C/12 UNDS <i>Cracterísticas do Produto Para destacar o que for importante! Destaque textos ou sublinhe linhas com o marca I Suas cores superfluorescentes dão mais destaque á tudo aquilo que for importante para você Tinta de alta durabilidade Corpo com deisgn moderno, se encaixe perfeitamente nas mãos, evitando deslizamento dos dedos! Embalagem Contém 12 unidadeS</i>	285,0000	CAIXA		
028595	MARCA TEXTO CX C/12 UNDS(ME-EPP) <i>Cracterísticas do Produto Para destacar o que for importante! Destaque textos ou sublinhe linhas com o marca I Suas cores superfluorescentes dão mais destaque á tudo aquilo que for importante para você Tinta de alta durabilidade Corpo com deisgn moderno, se encaixe perfeitamente nas mãos,</i>	119,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 8

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>evitando deslizamento dos dedos! Embalagem Contém 12 unidades</i>				
018677	PASTA SUSPensa KRAF 170G PLAST.C/GRAMPO <i>Descrição Características do Produto Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta Embalagem Contém 50 unidades 1visor Etiqueta 1 Grampo plástico Dimensões 36 x 24cm</i>	540,0000	CAIXA		
028596	PASTA SUSPensa KRAF 170G PLAST.C/GRAMPO(ME-EPP) <i>Descrição Características do Produto Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão kraft Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta Embalagem Contém 50 unidades 1visor Etiqueta 1 Grampo plástico Dimensões 36 x 24cm</i>	45,0000	CAIXA		
002055	EXTRATOR DE GRAMPO <i>Características do Produto Extrator de grampos Em inox Formato espátula. Embalagem Contém 1 unidade</i>	580,0000	UNIDADE		
028597	EXTRATOR DE GRAMPO(ME-EPP) <i>Características do Produto Extrator de grampos Em inox Formato espátula. Embalagem Contém 1 unidade</i>	170,0000	UNIDADE		
018702	PINCEL ATOMICO PERMANENTE AZUL <i>Características do Produto Pincel atômico 1100p Escrita grossa Recarregável Tinta a base de álcool Embalagem Caixa com 12 unidades Cor azul.</i>	222,0000	CAIXA		
028598	PINCEL ATOMICO PERMANENTE AZUL(ME-EPP) <i>Características do Produto Pincel atômico 1100p Escrita grossa Recarregável Tinta a base de álcool Embalagem Caixa com 12 unidades Cor azul.</i>	46,0000	CAIXA		
018703	PINCEL ATOMICO PERMANENTE PRETO <i>Características do Produto Pincel atômico 1100p Escrita grossa Recarregável Tinta a base de álcool Embalagem Caixa com 12 unidades Cor PRETO.</i>	109,0000	CAIXA		
028599	PINCEL ATOMICO PERMANENTE PRETO(ME-EPP) <i>Características do Produto Pincel atômico 1100p Escrita grossa Recarregável Tinta a base de álcool Embalagem Caixa com 12 unidades Cor PRETO</i>	46,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 9

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
023532	MOLHA DEDO 20G	210,0000	UNIDADE		
028600	MOLHA DEDO 20G(ME-EPP)	41,0000	UNIDADE		
012357	GRAMPO P/ PASTA, TIPO TRILHO, EM AÇO, DE 80 MM, CX. C/ 50	290,0000	CAIXA		
028601	GRAMPO P/PASTA, TIPO TRILHO, EM AÇO, DE 80MMX.C/50(ME-EPP)	42,0000	CAIXA		
004821	APONTADOR CX-C/24 APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL COM UMA ENTRADA E COM COLETOR PARA RESÍDUOS MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO MODELO RETANGULAR.TAM PEQ.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.MARCA BRASILEIRA - CAIXA C/24.	1.590,0000	CAIXA		
028602	APONTADOR CX-C/24(ME-EPP) APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTÁTIL COM UMA ENTRADA E COM COLETOR PARA RESÍDUOS MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO MODELO RETANGULAR.TAM PEQ.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.MARCA BRASILEIRA - CAIXA C/24.	190,0000	CAIXA		
002736	CADERNO BROCHURA 96 FLS. Descrição do Produto: Informações: Caderno de brochura 1/4 (96 folhas). Tipo de Capa: Flexível Tamanho: Caderno 1/4 Tipo de Caderno: Brochura Gênero: Unisex Qtd. de Folhas: 96 folhas	8.450,0000	UNIDADE		
028603	CADERNO BROCHURA 96 FLS.(ME-EPP) Descrição do Produto: Informações: Caderno de brochura 1/4 (96 folhas). Tipo de Capa: Flexível Tamanho: Caderno 1/4 Tipo de Caderno: Brochura Gênero: Unisex Qtd. de Folhas: 96 folhas	1.370,0000	UNIDADE		
009496	CANETA POROSA JOGO C/ 12 UNID. Caneta hidrográfica para colorir Secagem rápida Leve e macia Tinta lavável, ponta arredondada Embalagem 12 cores.	5.550,0000	JOGO		
028604	CANETA POROSA JOGO C/ 12 UNID.(ME-EPP) Caneta hidrográfica para colorir Secagem rápida Leve e macia Tinta lavável, ponta arredondada Embalagem 12 cores.	530,0000	JOGO		
010533	CARTOLINA CORES DIVERSAS PCT. C/100 Dimensões/Gramatura 50x66 150g	525,0000	PACOTE		
028605	CARTOLINA CORES DIVERSAS PCT. C/100(ME-EPP)	87,0000	PACOTE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 10

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
004840	<i>Dimensões/Gramatura 50x66 150g</i> COLA COLORIDA CX. C/4 CORES PCT. C/10 <i>Não é tóxica. Depois de seca, a Cola Colorida, conserva a textura, o brilho, o relevo e as cores originais</i>	500,0000	PACOTE		
028606	COLA COLORIDA CX. C/4 CORES PCT. C/10(ME-EPP) <i>Não é tóxica. Depois de seca, a Cola Colorida, conserva a textura, o brilho, o relevo e as cores originais</i>	90,0000	CAIXA		
009021	GIZ DE CERA <i>Especificações Giz de cera Formato anatômico Embalagem Contém 12 unidades</i>	5.850,0000	CAIXA		
028624	GIZ DE CERA(ME-EPP) <i>Especificações Giz de cera Formato anatômico Embalagem Contém 12 unidades</i>	930,0000	CAIXA		
028625	LÁPIS Nº2 CX. C/144 UNID.(ME-EPP) <i>Nº02 FORMATO CILINDRO CORPO REVESTIDO EM MADEIRA E GRAVADO O NOME DO FABRICANTE, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CX C/ 144</i>	600,0000	CAIXA		
010546	LÁPIS DE COR JOGO CX. C/12 X 12 CORES <i>Especificações Lápis de cor Mina macia Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Triangular Embalagem 12 lápis de cor X 12 CX</i>	7.855,0000	CAIXA		
028626	LÁPIS DE COR JOGO CX. C/12 X 12 CORES(ME-EPP) <i>Especificações Lápis de cor Mina macia Madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC Formato Triangular Embalagem 12 lápis de cor X 12 CX</i>	1.542,0000	CAIXA		
028627	PAPEL CARTÃO 50X70 240G CORES VARIADAS <i>Especificações Papel cartão 50 x 70 cm Embalagem 10 unidades</i>	550,0000	PACOTE		
028629	PAPEL CARTÃO 50X70 240G CORES VARIADAS(ME-EPP) <i>Especificações Papel cartão 50 x 70 cm Embalagem 10 unidades</i>	162,0000	PACOTE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 11

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
012252	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA PCT C/200 FLS <i>Características do Produto Papel almoço com pauta e margem Papel nº 5 Embalagem Pacote com 200 folhas</i>	360,0000	PACOTE		
028630	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA PCT C/200 FLS(ME-EPP) <i>Características do Produto Papel almoço com pauta e margem Papel nº 5 Embalagem Pacote com 200 folhas</i>	127,0000	PACOTE		
014256	PAPEL CREPON <i>Embalagem Contém 10 unidades na mesma cor</i>	580,0000	PACOTE		
028631	PAPEL CREPON(ME-EPP) <i>Embalagem Contém 10 unidades na mesma cor</i>	137,0000	PACOTE		
009934	PAPEL MADEIRA	1.160,0000	UNIDADE		
028632	PAPEL MADEIRA (ME-EPP)	170,0000	UNIDADE		
022565	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO <i>Pasta Papelão Com Aba Elastico Preta Pct C/10 Unidades</i>	580,0000	PACOTE		
028633	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO(ME-EPP) <i>Pasta Papelão Com Aba Elastico Preta Pct C/10 Unidades</i>	170,0000	PACOTE		
012258	REGUA 30CM, PCT C/25 UND <i>Régua em poliestireno Pacote com 25 réguas Especificações Régua de 30 cm</i>	250,0000	PACOTE		
028634	REGUA 30CM, PCT C/25 UND(ME-EPP) <i>Régua em poliestireno Pacote com 25 réguas Especificações Régua de 30 cm</i>	52,0000	PACOTE		
009511	TINTA GUACHE CX. C/6 UNID. <i>Tinta guache 15 ml (et c/6 cores)</i>	1.360,0000	CAIXA		
028635	TINTA GUACHE CX. C/6 UNID.(ME-EPP) <i>Tinta guache 15 ml (et c/6 cores)</i>	300,0000	CAIXA		
004885	BORRACHA PEQUENA CX. C/40 <i>BORRACHA DE LÁTEX NATURAL Nº40, COR BRANCA, CAIXA COM 40 UNIDADES, FORMATO RETANGULAR.</i>	795,0000	CAIXA		
028636	BORRACHA PEQUENA CX.C/40(ME-EPP) <i>BORRACHA DE LÁTEX NATURAL Nº40, COR BRANCA, CAIXA COM 40 UNIDADES, FORMATO RETANGULAR.</i>	295,0000	CAIXA		
009503	MASSA DE MODELAR C/6 CORES <i>Descrição Foi desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas. Também é</i>	3.500,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 12

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>ótima para quem gosta de usar sua criatividade em trabalhos artesanais. À base de amido, não tóxica, super macia, cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades.</i>				
028637	MASSA DE MODELAR C/6 CORES(ME-EPP) <i>Descrição Foi desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas. Também é ótima para quem gosta de usar sua criatividade em trabalhos artesanais. À base de amido, não tóxica, super macia, cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades.</i>	630,0000	CAIXA		
004327	TESOURA S/ PONTA <i>Especificações Ponta arredondada Tesoura apropriada para uso escolar DE 13CM. Lâminas em aço inox Com escala de 5cm impressa Cabo de reino termoplástica anatômico colorPEQUENA</i>	3.180,0000	UNIDADE		
028638	TESOURA S/PONTA(ME-EPP) <i>Especificações Ponta arredondada Tesoura apropriada para uso escolar DE 13CM. Lâminas em aço inox Com escala de 5cm impressa Cabo de reino termoplástica anatômico colorPEQUENA</i>	590,0000	UNIDADE		
018638	PINCEL ESCOLAR Nº08	710,0000	UNIDADE		
028642	PINCEL ESCOLAR Nº08(ME-EPP)	230,0000	UNIDADE		
018699	BORRACHA PONTEIRA CX/50UND <i>Descrição Características do Produto Práticas e funcionais são usadas em cima do lápis. Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Seu formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão lápis e lapiseira. Dimensões/Peso Produto sem embalagem:2,9 x1,2x 0,06cm 4gr</i>	745,0000	CAIXA		
028643	BORRACHA PONTEIRA CX/50UND(ME-EPP) <i>Descrição Características do Produto Práticas e funcionais são usadas em cima do lápis. Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Seu formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão lápis e lapiseira. Dimensões/Peso Produto sem embalagem:2,9 x1,2x 0,06cm 4gr</i>	200,0000	CAIXA		
015513	PINCEL ATOMICO 12X1 AZUL <i>Com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente. P/QUADRO BRANCO</i>	345,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 13

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028644	PINCEL ATOMICO 12X1 AZUL(ME-EPP) <i>Com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente. P/QUADRO BRANCO</i>	91,0000	CAIXA		
015514	PINCEL ATOMICO 12X1 PRETO <i>Com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente. P/ QUADRO BRANCO</i>	306,0000	CAIXA		
028645	PINCEL ATOMICO 12X1 PRETO(ME-EPP) <i>Com Tinta A Base De Álcool, Recarregável, Ponta Chanfrada Com Aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm Aproximadamente. P/ QUADRO BRANCO</i>	71,0000	CAIXA		
012336	E.V.A FINO, VARIAS CORES <i>EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM, CORES DIVERSAS</i>	1.860,0000	UNIDADE		
028646	E.V.A FINO, VARIAS CORES(ME-EPP) <i>EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM, CORES DIVERSAS</i>	305,0000	UNIDADE		
012337	E.V.A GROSSO, VARIAS CORES <i>EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X60CM, CORES DIVERSAS</i>	1.610,0000	UNIDADE		
028647	E.V.A GROSSO, VARIAS CORES(ME-EPP) <i>EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X60CM, CORES DIVERSAS</i>	275,0000	UNIDADE		
018678	ISOPOR PLACA 100X50- 15MM	1.810,0000	UNIDADE		
028648	ISOPOR PLACA 100X50- 15MM(ME-EPP)	700,0000	UNIDADE		
018679	PLACA DE ISOPOR 20MM <i>- Placa para decoração, trabalhos escolares.</i>	1.050,0000	UNIDADE		
028649	PLACA DE ISOPOR 20MM(ME-EPP) <i>- Placa para decoração, trabalhos escolares</i>	230,0000	UNIDADE		
022502	COLA BASTÃO <i>CX C/ 06 UNIDADES</i>	435,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 14

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028650	COLA BASTÃO (ME-EPP) CX C/ 06 UNIDADES	137,0000	CAIXA		
010325	FITA ADESIVA CREPE 19X50	190,0000	ROLO		
028652	FITA ADESIVA CREPE 19X50(ME-EPP)	64,0000	ROLO		
004846	GIZ BRANCO CX. MASTER C/40	2,0000	CAIXA		
022507	COMPASSO ESCOLAR	150,0000	UNIDADE		
028653	COMPASSO ESCOLAR(ME-EPP)	2,0000	UNIDADE		
022508	CONJUNTO DESENHO ESCOLAR CRISTAL <i>Régua de 30cm Esquadro 60º X 21cm Esquadro 45º X 21cm Transferidor 360º Na cor cristal com escala de precisão</i>	70,0000	PACOTE		
028654	CONJUNTO DESENHO ESCOLAR CRISTAL(ME-EPP) <i>Régua de 30cm Esquadro 60º X 21cm Esquadro 45º X 21cm Transferidor 360º Na cor cristal com escala de precisão</i>	10,0000	PACOTE		
012741	APAGADOR DE QUADRO BRANCO UNID. <i>Características do Produto Apagador ultra leve e macio Pode ser usado em quadro brancos e lousa à giz Maciço com feltro especial, anatômico Dimensões Medidas: 15x5cm.</i>	780,0000	UNIDADE		
028655	APAGADOR DE QUADRO BRANCO UNID.(ME-EPP) <i>Características do Produto Apagador ultra leve e macio Pode ser usado em quadro brancos e lousa à giz Maciço com feltro especial, anatômico Dimensões Medidas: 15x5cm.</i>	260,0000	PACOTE		
004848	GIZ COLORIDO CX MASTER C/40	14,0000	CAIXA		
018602	PAPEL CELOFONE C/ 50FLS <i>• Características do Produto Ideal para decorações em geral. Cores vivas e super modernas. Dimensões 85 x 100</i>	272,0000	PACOTE		
028656	PAPEL CELOFONE C/ 50FLS(ME-EPP) <i>• Características do Produto Ideal para decorações em geral. Cores vivas e super modernas. Dimensões 85 x 100</i>	126,0000	PACOTE		
009506	PAPEL DE SEDA CORES SORTIDAS PCT. C/100 FLS. <i>Descrição Características do Produto O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm 18g/m</i>	273,0000	PACOTE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 15

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028659	<i>Embalagem 100 unidades</i> PAPEL DE SEDA CORES SORTIDAS PCT. C/100 FLS.(ME-EPP) <i>Descrição Características do Produto O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm 18g/m Embalagem 100 unidades</i>	100,0000	PACOTE		
022545	PASTA CATALAGO COM 100 ENVELOPES PLASTICOS COR PRETA	195,0000	UNIDADE		
028660	PASTA CATALAGO COM 100 ENVELOPES PLASTICOS COR PRETA(ME-EPP)	80,0000	UNIDADE		
016434	TNT -VARIAS CORES <i>TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. (CORES DIVERSAS)</i>	98,0000	PEÇA		
028661	TNT -VARIAS CORES(ME-EPP) <i>TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA1,40, ESPESSURA 0,50 MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. (CORES DIVERSAS)</i>	42,0000	PEÇA		
022521	REFIL D PINCEL PARA QUADRO BRANCO	30,0000	CAIXA		
028662	REFIL D PINCEL PARA QUADRO BRANCO(ME-EPP)	6,0000	CAIXA		
023531	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR S/PAUTA C/TARJA 15 UN	62,0000	PACOTE		
028663	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR S/PAUTA C/TARJA 15 UN(ME-EPP)	28,0000	PACOTE		
022498	ATLAS GEOGRÁFICO <i>O "Atlas geográfico mundial" oferece uma das mais confiáveis e atualizadas fontes de informação e conhecimento geográfico disponíveis no mercado. Além de reunir mapas políticos e físicos dos continentes, do Brasil e de suas regiões, este Atlas contempla os assuntos mais importantes da atualidade em mapas temáticos, gráficos e tabelas visualmente atraentes, usando uma linguagem</i>	25,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 16

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>cartográfica clara e objetiva, que é explicada em detalhes logo nas primeiras páginas. Trata-se de uma ferramenta didática essencial para todo estudante e todo estudante e interessado em geografia. E ainda: Mapas temáticos de uso da terra, vegetação, hidrografia e geologia do Brasil, entre outros; Explicações detalhadas sobre como interpretar imagens de satélite, o relevo nos mapas físicos e outros aspectos geográficos; Mapas sobre os biomas do Brasil e do mundo a Amazônia e as causas e consequências das principais ameaças ao ambiente.</i>				
022503	DICIONÁRIO <i>nova ortografia</i>	80,0000	UNIDADE		
022528	CDS COM MÚSICAS INFANTIS	30,0000	UNIDADE		
022532	JOGO DE XADREZ	122,0000	UNIDADE		
014169	JOGO DE DAMAS	72,0000	JOGO		
014166	JOGO DE MEMÓRIA (VARIADOS)	22,0000	JOGO		
022530	JOGO DE QUEBRA CABEÇA	17,0000	UNIDADE		
018695	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA PT 200FLS <i>Descrição Características do Produto Papel almoço sem pauta Papel nº 5 Embalagem Pacote com 200 folhas</i>	425,0000	PACOTE		
028664	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA PT 200FLS(ME-EPP) <i>Descrição Características do Produto Papel almoço sem pauta Papel nº 5 Embalagem Pacote com 200 folhas</i>	118,0000	PACOTE		
012251	ESTENCIL A ALCOOL C/100 UND	95,0000	CAIXA		
013923	COLA GLITTER RELEVO C/12UND	620,0000	CAIXA		
028665	COLA GLITTER RELEVO C/12UND(ME-EPP)	138,0000	CAIXA		
010266	PISTOLA PARA COLA QUENTE <i>Características do Produto:Pistola de adesivo hot melt 20w Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts) O aplicador utiliza cola quente de resina plástica Não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola líquida. Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro</i>	490,0000	UNIDADE		
028666	PISTOLA PARA COLA QUENTE(ME-EPP) <i>Características do Produto:Pistola de adesivo hot melt 20w Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça,</i>	155,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 17

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts) O aplicador utiliza cola quente de resina plástica Não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola líquida. Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro</i>				
018649	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA PARA PISTOLA DE 1,12 CM DE DIAMETRO.	155,0000	PACOTE		
018648	REFIL DE COLA QUENTE FINA PARA PISTOLA COM 0,75CM DE DIAMETRO	89,0000	PACOTE		
004865	PAPEL LAMINADO PCT/40 <i>Características do Produto Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc... Embalagem pacotes contendo 40 unidades Dimensões 45x59cm</i>	318,0000	PACOTE		
028667	PAPEL LAMINADO PCT/40(ME-EPP) <i>Características do Produto Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc... Embalagem pacotes contendo 40 unidades Dimensões 45x59cm</i>	120,0000	PACOTE		
018600	PAPEL CAMURÇA 60 X40 CM C/25	388,0000	PACOTE		
028668	PAPEL CAMURÇA 60 X40 CM C/25(ME-EPP)	141,0000	PACOTE		
008437	PAPEL CARMEM C/ 25 FOLHAS	365,0000	PACOTE		
028669	PAPEL CARMEM C/ 25 FOLHAS(ME-EPP)	139,0000	PACOTE		
004858	PAPEL 40KG. PCT C/250 FLS. <i>Papel sulfite 120 gr,tambem chamado de 40kg. Embalagem 250 fls Tamanho A4 branco</i>	221,0000	PACOTE		
028670	PAPEL 40KG PCT.C/250FLS(ME-EPP) <i>Papel sulfite 120 gr,tambem chamado de 40kg. Embalagem 250 fls Tamanho A4 branco</i>	105,0000	PACOTE		
014293	PAPEL MICRO-ONDULADO PCT C/10FLS <i>TAMANHO 50X80 PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DIVERSAS)</i>	692,0000	PACOTE		
028671	PAPEL MICRO-ONDULADO PCT C/10FLS(ME-EPP) <i>TAMANHO 50X80 PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DIVERSAS)</i>	112,0000	PACOTE		



Pará
Governio Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 18

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
019584	COLA ISOPOR C/12	255,0000	CAIXA		
028672	COLA ISOPOR C/12(ME-EPP)	109,0000	CAIXA		
018639	GRAMPEADOR DE MESA C10 26/6 25FLS <i>Descrição Técnica: Grampeador de metal. Capacidade 25 folhas. Grampo 26/6. Alcance 51 mm. Tamanho 5 x 3,5 x 12 cm (AxLxP)</i>	520,0000	UNIDADE		
028673	GRAMPEADOR DE MESA C10 26/6 25FLS(ME-EPP)	114,0000	UNIDADE		
006518	PAPEL VERGE-PC	259,0000	PACOTE		
028674	PAPEL VERGE-PC(ME-EPP)	119,0000	PACOTE		
016550	PERCEVEJO COLORIDO	400,0000	CAIXA		
028675	PERCEVEJO COLORIDO(ME-EPP)	88,0000	CAIXA		
013922	TESOURA DE PICOTAR <i>Características do Produto: Adequada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável Com cabo de polipropileno preto Ponta arredondada Lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos.</i>	605,0000	UNIDADE		
028676	TESOURA DE PICOTAR(ME-EPP) <i>Características do Produto: Adequada para uso escolar ou de bolso. Tesoura de aço inoxidável Com cabo de polipropileno preto Ponta arredondada Lâminas próprias para picotar papéis proporcionando diferentes formatos.</i>	125,0000	UNIDADE		
018691	CADERNO CAPA DURA 6X1 PT C/03UND <i>Características do Produto A volta às aulas merece materiais de excelente qualidade que resistam ao transporte e ao corre-corre do ano letivo. Para manter suas folhas em segurança, livres de "orelhas", os cadernos são de capa dura. 6 matérias 96 folhas pautadas Tema Imagem e Mensagem Dimensões 200mm x 275mm</i>	850,0000	PACOTE		
028677	CADERNO CAPA DURA 6X1 PT C/10FLS(ME-EPP) <i>Características do Produto A volta às aulas merece materiais de excelente qualidade que resistam ao transporte e ao corre-corre do ano letivo. Para manter suas folhas em segurança, livres de "orelhas", os cadernos são de capa dura. 6 matérias 96 folhas pautadas Tema Imagem e Mensagem Dimensões 200mm x 275mm</i>	145,0000	PACOTE		
010536	COLA GLITER C/04 UNID.	1.044,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 19

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
018597	TINTA PARA TECIDO C/06 CUND <i>Tinta para Tecido 37 ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados.</i>	415,0000	CAIXA		
028678	TINTA PARA TECIDO C/06UND(ME-EPP) <i>Tinta para Tecido 37 ml. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados.</i>	85,0000	CAIXA		
013920	TINTA PARA P.V.A P/ ARTESANATO CORES SORTIDAS <i>TINTA PLASTICA PVA 250ML Contém 1 unidade Embalagem com 250ml Composição: Resina de P.V.A., Água, Aditivos, Carga, Conservante tipo Benzotiazol e Pigmentos. Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si. Apresentada em 70 cores. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma. Ideal para trabalhos escolares sobre: papel, papel-cartão, cartolina, isopor e para artesanato em madeira, gesso e cerâmica. Para fazer pátinas e pinturas de efeito, trabalhe com as tintas diluídas em água .</i>	520,0000	UNIDADE		
028679	TINTA PARA P.V.A P/ARTESANATO CORES SORTIDAS(ME-EPP) <i>TINTA PLASTICA PVA 250ML Contém 1 unidade Embalagem com 250ml Composição: Resina de P.V.A., Água, Aditivos, Carga, Conservante tipo Benzotiazol e Pigmentos. Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si. Apresentada em 70 cores. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma. Ideal para trabalhos escolares sobre: papel, papel-cartão, cartolina, isopor e para artesanato em madeira, gesso e cerâmica. Para fazer pátinas e pinturas de efeito, trabalhe com as tintas diluídas em água .</i>	190,0000	UNIDADE		
018694	VERNIZ VITRAL <i>VERNIZ VITRAL 37ML Contém 1 unidade Embalagem com 60ml Composição: Resina Acrílica, Água, Aditivos, Conservante, e Glitter. Tinta de alta qualidade, à base de solvente. As 25 cores do Esmalte Vitral (6 metálicas) são transparentes e brilhantes e apresentam ótima cobertura.</i>	400,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 20

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Todas as cores são miscíveis entre si. Aplica-se com pincel de pelos suaves curtos ou redondos, espalhando ou gotejando sobre as peças limpas e desengorduradas. São auto-nivelantes. Deixar secar completamente por 24 horas. Indicadas para vidro, porcelanas e faianças, pode-se imitar o efeito de vitrais trabalhando com a Pasta Relevo Vitral. Para fins exclusivamente decorativos. São excelentes tintas também para pintura de metal, madeira, papel vegetal, papelão, cerâmica, gesso ou acetato. O Verniz Vitral também pode ser utilizado como um excelente verniz de acabamento. Não resistentes a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos e longa exposição ao tempo. Base Madrepérola: Apresenta acabamento perolado na cor branca. Pode ser misturada (na proporção de 1 parte de tinta para 3 partes de Base Madrepérola) com qualquer cor do Esmalte Vitral ou Verniz Vitral para dar um efeito metalizado às peças.</i>				
028680	VERNIZ VITRAL(ME-EPP) VERNIZ VITRAL 37ML Contém 1 unidade Embalagem com 60ml Composição: Resina Acrílica, Água, Aditivos, Conservante, e Glitter. Tinta de alta qualidade, à base de solvente. As 25 cores do Esmalte Vitral (6 metálicas) são transparentes e brilhantes e apresentam ótima cobertura. Todas as cores são miscíveis entre si. Aplica-se com pincel de pelos suaves curtos ou redondos, espalhando ou gotejando sobre as peças limpas e desengorduradas. São auto-nivelantes. Deixar secar completamente por 24 horas. Indicadas para vidro, porcelanas e faianças, pode-se imitar o efeito de vitrais trabalhando com a Pasta Relevo Vitral. Para fins exclusivamente decorativos. São excelentes tintas também para pintura de metal, madeira, papel vegetal, papelão, cerâmica, gesso ou acetato. O Verniz Vitral também pode ser utilizado como um excelente verniz de acabamento. Não resistentes a lavagens agressivas com produtos químicos domésticos e longa exposição ao tempo. Base Madrepérola: Apresenta acabamento perolado na cor branca. Pode ser misturada (na proporção de 1 parte de tinta para 3 partes de Base Madrepérola) com qualquer cor do Esmalte Vitral ou Verniz Vitral para dar um efeito metalizado às peças.	160,0000	UNIDADE		
016436	LIGA P/ DINHEIRO LATEX 25G	230,0000	PACOTE		
018659	FITA DUPLA FACE 12X30 POLIP.C/08 Características do Produto Usos Gerais: Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decoração, em estúdios de arte ou agências de propaganda. Acondicionamento: Caixas de papelão. Armazenagem: Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de • a validade do produto está identificada na embalagem externa). Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.	195,0000	PACOTE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 21

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028681	FITA DUPLA FACE 12X30 POLIP.C/08(ME-EPP) <i>Características do Produto Usos Gerais: Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decoração, em estúdios de arte ou agências de propaganda. Acondicionamento: Caixas de papelão. Armazenagem: Embalagem original, protegida do calor, umidade e pó. A validade está impressa no tubete (Nos rolos de fita adesiva com tubete de 1 polegada de • a validade do produto está identificada na embalagem externa). Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados.</i>	115,0000	PACOTE		
014280	FITA DUREX <i>Características do Produto Fita adesiva 12X10 Ideal para Trabalhos escolares Empacotament leve Identificação Lacração de pacotes Fechamento de envelopes. Especificações Filme de polipropileno bi-orientado Coberto com adesivo acrílico. Embalagem Contém 10 rolos Dimensões 12 x 10mts</i>	245,0000	PACOTE		
028682	FITA DUREX(ME-EPP) <i>Características do Produto Fita adesiva 12X10 Ideal para Trabalhos escolares Empacotament leve Identificação Lacração de pacotes Fechamento de envelopes. Especificações Filme de polipropileno bi-orientado Coberto com adesivo acrílico. Embalagem Contém 10 rolos Dimensões 12 x 10mts</i>	85,0000	PACOTE		
004841	FITA DUPLA FACE 19X30 PCT/5 <i>Características Fita dupla face Tamanho: 19mm X 30 m Pacote com 5 unidades</i>	286,0000	PACOTE		
012267	CALCULADORA A PILHA <i>Informações Básicas ModeloMV-4123 Tipo Mesa Número de Dígitos 12 Desligamento Automático Sim Estojo Não Informações Técnicas Alimentação Bateria, Solar Largura 128 mm Altura 26 mm Profundidade 143 mm Peso 150 g</i>	480,0000	UNIDADE		
028683	CALCULADORA A PILHA(ME-EPP) <i>Informações Básicas ModeloMV-4123 Tipo Mesa Número de Dígitos 12 Desligamento Automático Sim Estojo Não Informações Técnicas Alimentação Bateria, Solar Largura 128 mm Altura 26 mm Profundidade 143 mm Peso 150 g</i>	118,0000	UNIDADE		
028684	PAPEL KRAFT NATURAL 80 GR. C/250 FLS.(ME-EPP) <i>PAPEL KRAFT 80G 6696 FOLHA 250</i>	65,0000	PACOTE		
009504	PAPEL KRAFT NATURAL 80 GR. C/250 FLS. <i>PAPEL KRAFT 80G 66X96 FOLHA 250</i>	58,0000	PACOTE		
018633	PAPEL MANTEIGA FOSCO 70x100cm (10 fls)	78,0000	PACOTE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 22

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
028685	<i>Pacote com 10 fls Gramatura: 40/50gr Tamanho: 70x100cm</i> PAPEL MANTEIGA FOSCO 70X100cm(10fls)(ME-EPP)	49,0000	QUILO		
004899	<i>Pacote com 10 fls Gramatura: 40/50gr Tamanho: 70x100cm</i> PAPEL JORNAL 215X315 C/500F <i>Características do Produto Papel Jornal Embalagem 500 folhas Gramatura 48.8g Dimensões 215x 315mm</i>	120,0000	RESMA		
018623	PASTA CANALETA A4 C/12 UND <i>Características do Produto Ideal para trabalhos escolares e arquivos em geral. Especificações Pasta canaleta Ofício Capacidade para 30 folhas Formato A4 Dimensões 220 x 330mm</i>	250,0000	PACOTE		
018666	PASTA PLASTICAEM L PP 0,15 A4 PT 10 UN <i>Características do Produto Organize seus documentos em pastas L, facilita para guardar e para encontrar o documento desejado. Ideal para apresentação de propostas, trabalhos, relatórios, separação de documentos, etc. Especificações Pasta em L Flexível Para formatos A4 Embalagem Contém 10 unidades</i>	250,0000	PACOTE		
018697	REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL CX12 <i>Características do Produto Cartucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M Ponta WEBTIP-VBM-M Tinta líquida Conteúdo -5,5ml Ponta para reposição.</i>	145,0000	CAIXA		
018698	REFILP/ MACADORDE QUADRO BRANCO PRETO CX 12 UN <i>Características do Produto Cartucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M Ponta WEBTIP-VBM-M Tinta líquida Conteúdo -5,5ml Ponta para reposição.</i>	145,0000	CAIXA		
006440	BARBANTE CRU <i>8 fios 100% algodão c/305 mts Euroroma PT 1 UN</i>	335,0000	UNIDADE		
018665	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL80G 229x324 CX250 UN <i>Características do Produto Envelope saco kraft Para transportar e armazenar documentos em geral. Dimesões e Peso 229 x 324 80 gr Embalagem Contém 250 unidades</i>	130,0000	CAIXA		
018664	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL80G 250x353 CX250 UN <i>Características do Produto Envelope saco kraft Para</i>	190,0000	CAIXA		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 23

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
<i>transportar e armazenar documentos em geral. Dimesões e Peso 250 x 353 80 gr Embalagem Contém 250 unidades</i>					
018634	PINCEL ESCOLAR Nº0 <i>IDEAL PARA: CONTORNOS, DETALHES, FILETES INDICAÇÃO DE TINTAS: ACRÍLICA, ÓLEO E ACRÍLICA, PVA, TINTAS PARA CERÂMICA, VERNIZ ...</i>	950,0000	UNIDADE		
018635	PINCEL ESCOLAR Nº04 <i>Pincel Escolar Redondo nº 04 -Pintura p/Trabalho Escolar, Guache e Aquarela) - Material: Pêlo de Pônei - Formato: Redondo</i>	950,0000	UNIDADE		
018636	PINCEL ESCOLAR Nº06 <i>Pincel Escolar Redondo nº 06 Pintura p/Trabalho Escolar, Guache e Aquarela) - Material: Pêlo de Pônei - Formato: Redondo - Cabo: Amarelo Curto</i>	950,0000	UNIDADE		
018700	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCIL medidas: 220x330mm <i>medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4 e A5, etc. Caixa contendo 100 jogos, cada jogo proporciona 250 cópias.</i>	145,0000	CAIXA		
018701	BARBANTE DE POLIETILENO PARA EMPACOTAMENTO	290,0000	ROLO		
015245	PRANCHETA DE DURATEX <i>Descrição do Produto: Tipo: Duratex Informações: Prancheta duratex ofício com prendedor metálico.</i>	480,0000	UNIDADE		
018628	Maleta A3 Com Alça	660,0000	UNIDADE		
018625	Pasta Sanfonada C/ 12 Div. Coloridas A-4	670,0000	UNIDADE		
018621	Barbante Fial Colorido 4x6 - 700 gramas	115,0000	ROLO		
002737	CADERNO DE CALIGRAFIA <i>Capa do Caderno Capa Flexível Quantidades de Folhas 40 Folhas</i>	2.000,0000	UNIDADE		
020538	TOCA MÁGICA C/100 BOLINHAS <i>CARACTERÍSTICAS Acompanha bolinhas sim Características gerais - Toca magica , acompanha 100</i>	80,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 24

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>bolinhas coloridas. Idade 4 anos, 5 anos, 6 anos, 7 anos, 8 anos, 9 anos, 10 anos, 11 anos, 12 anos, 13 anos, 14 anos, 15 anos Sexo Meninos e Meninas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Dimensões (montado) 90cm x 93cm x 93cm Capacidade Até 2 crianças Composição/Material Nylon Idade recomendada A partir de 4 anos Conteúdo da embalagem - Toca Mágica c/ 100 Bolinhas</i>				
012334	FITA DECORATIVA	350,0000	UNIDADE		
012335	FITA FLORAL	350,0000	UNIDADE		
016435	PISTOLA PARA COLA QUENTE -GRANDE	70,0000	UNIDADE		
	<i>Características do Produto: Pistola de adesivo hot melt 40w Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos e passatempos, Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais. Bivolt (110x220 volts) O aplicador utiliza cola quente de resina plástica Não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola líquida Excelente para fechamento de caixas Gatilho anatômico Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro. Comprimento do refil 30cm</i>				
020457	PASTA MALOTE PL 30 C/10 UND	140,0000	PACOTE		
020460	SACO PLASTICO PROTETOR OFICIO	700,0000	UNIDADE		
	216MM LARG.331MMALT.				
013929	CANETA RETROPROJETOR CORES PRETA, AZUL E VERMELHO.	60,0000	CAIXA		
	<i>Características do Produto Ideal para transparências Pode ficar mais tempo destampada e continua escrevendo Tinta secagem rápida e resistente a água e á umidade</i>				
023533	ESTOJO ESCOLAR PP TRANSP.CRISTAL	80,0000	UNIDADE		
023534	MOCHILA POLI.ESCOLAR DIMENSAÕ 30 x 42 x 70 cm	80,0000	UNIDADE		
	<i>As mochilas acrescentam mais estilo ao seu material escolar, além de serem de extrema qualidade.</i>				
023535	JOGO COZINHA COMPLETA INFANTIL FOGÃO GELADEIRA ARMÁRIO PIA	100,0000	CONJUNTO		
	<i>Geladeira 35 cm de largura 28 cm de profundidade 100 cm de altura Armário 35 cm de largura 28 cm de profundidade 100 cm de altura Fogão 40 cm de largura 32 cm de profundidade 60 cm de altura Pia 70 cm de largura 31 cm de profundidade 60 cm de altura As cores podem ser alteradas e temos várias opções de pintura, e também temos opções</i>				



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 25

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>unissex Opção de peças tortas ou retas Personalizamos com seu logo As portas todas abrem Da torneira não sai água As peças são fabricadas em MDF</i>				
023284	SOFÁ INFANTIL, MADEIRA, ESPUMA E TECIDO <i>altura do assento 26 cm largura assento 31,50 x 31,50 altura total 48 cm largura total 49 cm Para crianças ate 10 anos de idade, Feito com madeiras e Revestido com espuma e tecido gorgurim Excelente produto infantil</i>	100,0000	UNIDADE		
023285	SUPER MASSA BRINCANDO NA ESCOLA, MASSA DE MODELAR, DE POTES E MOLDES DE PLASTICO <i>A Super Massa Brincando na Escola ,kit super divertido. Contém 4 potes de massinha, que, se misturadas, transformam-se em novas cores, além de moldes, faquinha e amassador, aumentando o leque de possibilidades da brincadeira. Atóxica, a Super Massa é indicada para crianças com idade a partir de 3 anos, pois ajuda no desenvolvimento da capacidade motora e reconhecimento visual.</i>	100,0000	UNIDADE		
023286	EDUCAÇÃO NO TRANSITO, MADEIRA E PLACAS DE PAPELÃO <i>O Kit trânsito auxilia nas primeiras orientações a respeito de sinalização e cuidados ao sair à rua. Preparando a criança para o exercício da cidadania. Dados Técnicos Faixa etária recomendada: A Partir de 06 Anos Dimensões da Embalagem: 30 x 24 x 61 cm Peso Aproximado do produto: 11,5 Kg Composição / Material: Madeira e MDF Quantidade de Peças: 17 Peças.</i>	80,0000	UNIDADE		
023287	SUPER BLOCOS NATURAIS DE MADEIRA <i>conjunto confeccionado em madeira com 70 peças com tamanhos diversos 15x7,5x0,3cm condicionado em caixa de madeira.</i>	100,0000	UNIDADE		
023536	ARAMADO MONTANHA-RUSSA EM MADEIRA E ARAME 26,5 X 30 X 23 CM <i>Aramado montanha-russa colorido medindo 265 X 300 X 230 mm com base em madeira e arame galvanizado de 4 mm recoberto com tubo PVC flexível. Embalagem: Plástico encolhível e caixa de papelão.</i>	80,0000	UNIDADE		
023289	BLOCOS DE ENCAIXE DE MADEIRA <i>Descrição do Produto UM BRINQUEDO MUITO DIVERTIDO QUE, ATRAVÉS DE SUAS FORMAS E CORES, ESTIMULA VÁRIAS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA: CONCENTRAÇÃO, CRIATIVIDADE E RACIOCÍNIO LÓGICO, BEM COMO AS PERCEPÇÕES VISUAL E TÁTIL. CONTÉM 25 PEÇAS DE.</i>	80,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 26

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
023290	CHAVE MOTORA, MADEIRA E MDF <i>Especificação: Contém 11 peças: 01 chave, com 10 pinos de madeira que formam o segredo da chave, base da chave com orifício vazado para por o dedo. Comprimento aproximado da chave: 35 x 10 cm. Cadeado: 4 peças 15 x 15 x 15 cm, formando o segredo do cadeado peças coloridas, no verso gravado os números de 1 a 4 para identificar os 4 cantos de encaixe do cadeado (possibilitando mudar o segredo). Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F. e Madeira</i>	80,0000	UNIDADE		
023291	CONJUNTO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA PSICOMOTRICIDADE DE MADEIRA <i>Conjunto confeccionado em madeira, acondicionado em um baú de madeira medindo 530x320x270mm, contendo: 01. Caixas Coloridas: 05 caixas medindo a maior 100x100x100mm, e a menor 30x30x30mm. 02. Martelador: 06 pinos coloridos, 01 martelo e 01 suporte para pinos medindo 265x190x80mm. 03. Balancinha: 06 peças coloridas e balança medindo 290x150x60mm. 04. Passa Figuras Geométricas: 04 figuras geométricas e uma caixa medindo 135x135x85mm. 05. Conjunto de Pinos: 25 pinos coloridos e uma base medindo 140x140mm. 06. Resta Um: 32 pinos e base medindo 200x200mm. 07. Mosaico: 23 figuras geométricas coloridas e uma base medindo 160x220x15mm. 08. Torres Geométricas: 12 figuras geométricas coloridas e uma base medindo 290x80x10mm. 09. Pequeno Engenheiro: 60 peças de diferentes tamanhos, medindo aproximadamente 48x28x16mm cada. 10. Carrinho de Blocos Coloridos: 26 peças medindo 270x220x40mm.</i>	40,0000	UNIDADE		
023292	QUEBRA CABEÇA DE ALFABETO	50,0000	UNIDADE		
023293	QUEBRA CABEÇA DE NÚMEROS <i>Quebra-Cabeça Números 1 ao 10 em Madeira Com 10 quebra-cabeça. Para crianças a partir de 4 a 7 anos. Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado) Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado) Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado) Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado) Categoria: Jogo/Quebra-Cabeça Tamanho: 21,5 cm x 21,5 cm x 4 cm (Material em MDF com acabamento plastificado)</i>	100,0000	UNIDADE		
023294	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS	100,0000	UNIDADE		
023295	PEGA VARETAS	80,0000	UNIDADE		
023296	TORRE DE HANOI EM MADEIRA <i>Torre de Hanói feita em madeira com seis discos, 20 cm de</i>	100,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 27

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>comprimento A Torre de Hanói é um quebra-cabeça que consiste em uma base contendo três pinos, em um dos quais são dispostos alguns discos uns sobre os outros, em ordem crescente de diâmetro, de cima para baixo. O problema consiste em passar todos os discos de um pino para outro qualquer, usando um dos pinos como auxiliar, de maneira que um disco maior nunca fique em cima de outro menor em nenhuma situação. O número de discos pode variar sendo que o mais simples contém apenas três.</i>				
023297	JOGO DE DOMINÓ	100,0000	UNIDADE		
023298	JOGO DE TRILHA	50,0000	UNIDADE		
023300	JOGO CAI-NÃO-CAI <i>Este jogo é muito divertido. Puxe a vareta sem deixar a bolinha cair. Um emocionante teste de equilíbrio onde a criança vai ter que se virar para manter a tranquilidade. idade recomendada: a partir de 5 anos.</i>	50,0000	UNIDADE		
023301	DOMINÓ DE NÚMEROS <i>Os dominós permitem a associação de idéias, em jogos coletivos para 2 ou mais crianças. Este dominó auxilia o aprendizado da matemática, trabalhando a memorização das operações e a fixação de diversas áreas do conhecimento. Auxilia em todas as fases da aprendizagem das crianças, estimulando-as enquanto aprendem as operações. Este material contém 28 peças confeccionadas em MDF nas medidas de - 7cm x 3,5cm x 3mm de espessura (cada peça). Acondicionado em caixa de madeira. Caixa: 16,5cm x 9,5cm x 3,8cm.</i>	40,0000	UNIDADE		
023302	DOMINÓ DE ANIMAIS <i>Dominó Animais com 28 peças em madeira. Possibilita desenvolver o pensamento lógico, a atenção e a percepção visual, identificação e comparação de figuras, além de associação por semelhança e diferença dos animais.</i>	20,0000	UNIDADE		
023333	LIVROS DE ILUSTRAÇÃO E PINTURA	80,0000	UNIDADE		
023304	ALFABETO MÓVEL DE LETRA CURSIVA	40,0000	UNIDADE		
023305	ALFABETO VAMOS FORMAR PALAVRAS <i>Confeccionado em M.D.F., peças e tampa com serigrafia, 60 peças medindo 3 x 3cm, - embalagem caixa de madeira 18 x 15 x 4cm. Trabalha o interesse por letras, alfabetização, discriminação de letras, nomeação de letras, ordem alfabética e escrita correta das letras. A partir de 5 anos.</i>	40,0000	UNIDADE		
023309	DISCO DE FRAÇÕES <i>Conjunto de 6 discos de cores diferentes, com recortes destacáveis de diferentes frações: 1, 2/2, 3/3, 4/4, 6/6, 8/8.</i>	80,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 28

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Este conjunto auxilia não apenas na compreensão das noções de fração, como é um recurso excelente para a aprendizagem de equivalência. Pode ser usado a partir da 3ª série. Excelente material para iniciar os trabalhos com frações. O manuseio com as peças facilita a aprendizagem das crianças.</i>				
023308	FUTEBOL COM PINOS	40,0000	UNIDADE		
023315	CAMINHÃO COM BLOCOS DE MADEIRA CONJUNTO DE BLOCOS DE MADEIRA, COLORIDO COM VÁRIAS FORMAS. ESTIMULA A CRIATIVIDADE DA CRIANÇA, DESENVOLVENDO A COORDENAÇÃO. COM OS BLOQUINHOS A CRIANÇA PODE EMPILHAR USANDO A SUA IMAGINAÇÃO PARA MONTAR VÁRIAS FIGURAS. ACOMPANHA UM CAMINHÃO PARA GUARDAR AS PEÇAS, E TAMBÉM PARA BRINCAR DE PUXAR.10 peças.	40,0000	UNIDADE		
004446	CLIPS 3/0 COM 50UN	50,0000	CAIXA		
012270	CLIPS Nº 2/0, CX. C/ 50 UNID.	50,0000	CAIXA		
002711	COLA BRANCA 40GR. PCT. C12 UNID.	50,0000	PACOTE		
010548	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS PCTC/20UND	10,0000	PACOTE		
009505	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA PCT. C/400 UNID.	40,0000	PACOTE		
004862	PAPEL CREPON PCT C/40 UNID.	5,0000	CAIXA		
012256	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO C/20	10,0000	PACOTE		
011142	FITA GOMADA 4X45MMX45M1	10,0000	PACOTE		
002826	BOLA DE FUTEBOL Principais Características Material: 100% poliuretano termoplástico Circunferência: 68 cm Pressão: 0.5 - 0.7 BAR/ 7.3 - 10.2 PSI Peso Aproximado: 420 g Origem: Importado Garantia: Contra defeitos de fabricação	155,0000	UNIDADE		
002825	BOLA DE VOLEI	130,0000	UNIDADE		
023324	BOLA PARA QUEIMADA <i>Bola de borracha nº8</i>	95,0000	UNIDADE		
023556	CORDA DE PULAR Corda de pular de Nylon infantil. Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Disponíveis nos tamanhos: 2,1 m (para crianças até 7 anos) ou 2,3 m (8 a 12	115,0000	UNIDADE		



Pará
Governo Municipal de Capitão Poço

ANEXO I

Pag.: 29

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>anos). Com selo do INMETRO - Garantia de qualidade e segurança. Modelo infantil (até 12 anos), não indicado para adultos.</i>				
023557	Kit 2 Raquetes 3 Bolas 1 Rede Ping Pong Tênis De Mesa	160,0000	KIT		
	<i>Características do produto: Kit Produzido com material de alta qualidade; Indicado para todas as idades; Ideal para viagens por ser compacta; Cor: vide fotos originais; Dimensões da BOLINHA: 3,5 cm de circunferência; Medidas aproximadas da embalagem para transporte: 34 cm x 23 cm x 7 cm; Peso aproximado da embalagem para transporte: 750 gramas;</i>				

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00300301/16

ANEXO II - MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Capitão Poço, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 021/2016**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Município/Estado, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(FIRMA RECONHECIDA)

Nome do dirigente da empresa

AV.MOURA CARVALHO,1255



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00300301/16

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2016**, cujo objeto é **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de expediente ,didático e esportivo,** para suprir as necessidades de diversas secretarias municipais, fundos e programas, durante o exercício de 2016.. com a apresentação na forma editalícia dos documentos requisitados no presente ato convocatório.

Município/Estado, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal
Nome da Empresa
CNPJ:

OBS: A declaração acima deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00300301/16

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Para fins de participar no Pregão Presencial nº. 021/2016, a _____, CNPJ _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, inexistindo fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município/Estado, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal
Nome da Empresa
CNPJ:

OBS: A declaração acima deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00300301/16

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (razão social da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Município/Estado, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal
Nome da Empresa
CNPJ:

OBS: A declaração acima deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00300301/16

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA E CONDIÇÕES
PARA FORNECER OS ITENS LICITADOS**

_____(razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, de que dispõe ou disporá de estrutura e condições para fornecer os itens licitados, de acordo com as definições mínimas, apresentadas no Edital e seus anexos.

Município/Estado, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal
Nome da Empresa
CNPJ:

OBS: A declaração acima deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00300301/16

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR
123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E
ALTERAÇÕES POSTERIORES**

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no item 4 subitem 4.1.2 do Edital do Pregão Presencial 008/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º, do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Município/Estado, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal
Nome da Empresa
CNPJ:

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00300301/16

ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 8, subitem 8.3 do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016**, declara. Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante _____, CNPJ: _____, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2016** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município/Estado, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal
Nome da Empresa
CNPJ:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



OBS1: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

OBS2: Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta ou Habilitação)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



MINUTA DE CONTRATO

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Moura Carvalho, 1255, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.149.109/0001-09, representado pelo(a) Sr.(a) ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE ,DIDÁTICO E ESPORTIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PROGRAMAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$.....(.....).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 1201.041220037.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1301.041220037.2.011 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1901.154520037.2.085 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1603.123650450.2.068 Manutenção do Programa Saberes da Terra, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1603.123610401.2.063 Manutenção de Outros Programas do FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1602.123610401.2.055 Manut. do Programa Apoio ao Magistério (40%), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1603.123610401.2.064 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1603.123610401.2.062 Manutenção do PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1601.123610037.2.049 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430189.2.017 Manutenção do PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430189.2.018 Manutenção do PROJovem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082440137.2.025 Manutenção de Unidades de Atendimento a Carentes - Abrigo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082440131.2.022 Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430137.2.015 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082440037.2.019 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430131.2.014 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082430156.2.016 Manutenção do Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.082440083.2.021 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1501.103010171.2.030 Manutenção do PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1501.103010202.2.039 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1501.103050215.2.048 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1501.103010037.2.028 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CAPITÃO POÇO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CAPITÃO POÇO - PA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____